



NOTA PÚBLICA DO CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED PR, órgão colegiado, de caráter permanente, autônomo, deliberativo e paritário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), instituído pela Lei 11.070/1995, vem a público manifestar a sua preocupação e seu irrestrito repúdio ao projeto de lei que visa a internação involuntária/compulsória de pessoas em situação de rua, com uso prejudicial e/ou dependência de álcool e outras drogas, projeto intitulado Política Pública de Internação Humanizada (005.00010.2025), reapresentado recentemente na Câmara Municipal de Curitiba pelo vereador Eder Borges.

Para fundamentar tal proposta, o vereador se utiliza de leis federais, no entanto ignora alguns princípios que contradizem sua proposição. Como exemplo citamos a Lei 8742 (7 de dezembro de 1993) em seu artigo 4º, que trata dos princípios e estabelece o respeito à dignidade do cidadão e sua autonomia. Também, a Lei 11.343 de (23 de agosto de 2006), que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas reafirma, enquanto princípio, o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente, quanto à sua autonomia e sua liberdade. A Lei 10216 (6 de abril de 2001) também conhecida com Lei da Reforma Psiquiátrica, redireciona a assistência em saúde mental, privilegiando o oferecimento de serviços de base comunitária.

Ainda, é necessário evidenciar ao proponente desta proposta, que há uma política nacional de humanização, também conhecida como HUMANIZA SUS. Para, resguardar o direito do usuário do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, gestora das ações e serviços de saúde mental dispõe de uma rede de serviços e disponibiliza atendimento universal, qualificado e humanizado, respeitando o de acesso universal, e a autonomia e protagonismo do sujeito.

Observamos ainda, que tais ameaças contra a população em situação de rua, espraia-se pelo Paraná, sendo registradas falas e ações parecidas com as elencadas, na cidade de Londrina, Maringá e de Foz do Iguaçu, o que nos leva a acreditar que existe uma ação orquestrada de criminalização da pobreza e exposição a situações vexatórias em vídeos para as redes sociais por agentes públicos da esfera executiva.

O COPED PR, entende que estar nas ruas é estar exposto e ser alvo de ações discriminatórias, preconceituosas, humilhantes e que muitas vezes passam pela invisibilidade perante as políticas públicas, por processos de exclusão e por ações violentas perpetradas na rede de relações tecidas a partir da rua. E, é no universo das ruas, que as pessoas mais sofrem um grande conjunto de opressões e violências, e são ainda mais invisibilizadas.

A “aporofobia”, praticada por essa manifestação se caracteriza como aversão aos pobres, que se manifesta desde as atitudes individuais até as políticas públicas.

Repudiamos veementemente, toda e qualquer ação discriminatória cometida à população em situação de rua. Recorremos ao artigo 5º da Constituição Federal segundo o qual “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”; e chamamos a atenção das autoridades para evidenciar que vidas humanas importam.

Neste contexto, além de além de criminalizar a pobreza, este projeto impulsiona ações de higienização social da população, principalmente da preta e pobre.

Continuaremos lutando por justiça social, dignidade, direitos humanos, políticas públicas em toda a sua diversidade, especialmente pela implementação da política do Moradia Primeiro, assegurando a todas as pessoas em situação de rua o acesso imediato à moradia, com a adoção de uma rede de serviços públicos, de

modo que a pessoa beneficiária possa fortalecer seus vínculos, sua cidadania e seu sentimento de pertencimento social a partir da lógica da integralidade.

Pelo imediato arquivamento do projeto que prevê internação compulsória!

Por políticas públicas às pessoas em situação de rua!

NADA SOBRE NÓS SEM NÓS!

Curitiba, 24 de janeiro de 2025